



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 520, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre progressão por titulação (tornar sem efeito).

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 486, referente à progressão por titulação/incentivo à qualificação da servidora **GESYANNE KEILA TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1876474, lotada na Coordenação das Áreas da UNILAB.

Publique-se.

*Maria Elias Soares*  
MARIA ELIAS SOARES  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria